

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 352/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 27 de agosto de 2013.

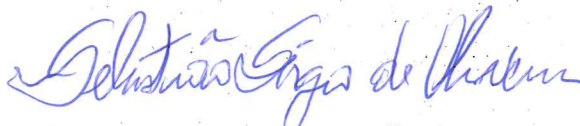
*Concede progressão funcional por
capacitação profissional à servidora
Silvana Regina Martins.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER à servidora **SILVANA REGINA MARTINS**, SIAPE 1673101, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, tendo em vista a conclusão de curso de Capacitação de 180 horas, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Bibliotecária;
SITUAÇÃO ATUAL: E-304;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: E-404;
VIGÊNCIA: 26/08/2013;
PROCESSOS: 23225.000518/2010-94.



Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral – Câmpus Juiz de Fora

Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
Campus Juiz de Fora

Competência delegada pela Portaria
nº 206/2010 – D.O.U. de 07/04/2010